

6.4.3 Numerais Ordinais

1° primeiro	50° quinquagésimo
2° segundo	60° sexagésimo
3° terceiro	70° septuagésimo
4° quarto	80° octogésimo
5° quinto	90° nonagésimo
6° sexto	100° centésimo
7° sétimo	200° ducentésimo
8° oitavo	300° trecentésimo
9° nono	400° quingentésimo
10° décimo	500° quingentésimo
11° décimo primeiro	600° seiscentésimo
12° décimo segundo	700° setingentésimo
20° vigésimo	800° octingentésimo
30° trigésimo	900° nongentésimo
40° quadragésimo	1.000° milésimo

Exemplos:

- a) 132° centésimo trigésimo segundo
- b) 547° quingentésimo quadragésimo sétimo
- c) 12^{20} doze elevado a vigésima potência
- d) 35^{43} trinta e cinco elevado a quadragésima terceira potência

Obs. Os numerais ordinais variam em gênero e grau:

primeiro/primeira	primeiros/primeiras
segundo/segunda	segundos/segundas
etc.	